



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMRS/2º BBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SAPUCAIA DO SUL
2º SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSCI)



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 7444

Referente ao PPCI N.º 176/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: FABIANO DA SILVA GOULART & CIA LTDA

NOME FANTASIA: GOULART & MARTINS

ENDEREÇO: LAURO DONDONIS Nº: 756 -

BAIRRO: TRÊS PORTOS

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: J3 - Todo tipo de depósito com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m², J1 - Depósito de material incombustível

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 2307.61

MUNICÍPIO: SAPUCAIA DO SUL

Observação: Edificação com prazo para adaptação da Saída de Emergência.

De acordo com parágrafo único do artigo 7º-D do Decreto nº 51.803 de 10 de setembro de 2014 e suas atualizações, as medidas de segurança discriminadas abaixo devem ser instaladas/adequadas conforme PPCI aprovado, no prazo de até dois anos, a partir da emissão do APPCI, não podendo ultrapassar a data de 27 de dezembro de 2023.

- Saídas de emergência

O presente Alvará tem validade até 12 de novembro de 2022.

SAPUCAIA DO SUL, RS, 12 de novembro de 2020.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00216-03621-16904990

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.